



Tarifa Branca

Res. Normativa 733/2016

de 12.09.2016

Fortaleza, 20 de Fevereiro de 2020



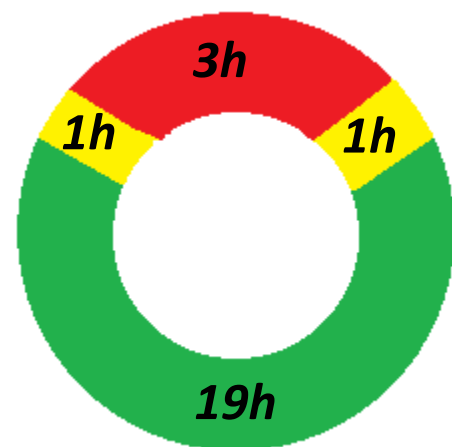
Conceito Básico da Tarifação Branca

3 postos horários distintos






Tarifa Convencional

-  *Tarifa Convencional, independente do horário do consumo*



Tarifa Branca (dias úteis, Res. 414 de 2010)

-  *Tarifa no horário fora ponta (Horário: 21:30h às 16:30h).*
-  *Tarifa no horário intermediário, composta por duas horas (uma antes e uma após o horário de ponta), somente para dias úteis
(Horário: 16:30h às 17:30h e 20:30h às 21:30h)*
-  *Tarifa ponta, composta por três horas consecutivas, somente para dias úteis
(Horário: 17:30h às 20:30h)*

Aspectos Comerciais da Tarifa Branca

Implementação



- Unidades consumidoras do grupo B e do **grupo A com tarifa do grupo B**
 - ✓ **Veda a opção** da Tarifa Branca para o **Baixa Renda, IP e Pré-Pago;**
- ~~Início da Aplicação em **Janeiro de 2018** para consumidores já ligados com consumo acima de **500 kWh/Mês** (média 12 ciclos) e **novas ligações;**~~
- ~~Início da Aplicação em Janeiro de 2019 para consumidores já ligados com consumo acima de **250 kWh/Mês** (média 12 ciclos);~~
- A partir de **Janeiro de 2020** para **qualquer consumidor;**

Aspectos Comerciais da Tarifa Branca

Procedimentos



- A mudança para a Tarifa Branca pode ser solicitada a qualquer tempo, tendo a **distribuidora 30 dias para atender**;
- Novas Ligações em Tarifa Branca seguem prazos da Res. 414/2010;
- O retorno a tarifa convencional pode ser solicitado a qualquer tempo, tendo a distribuidora 30 dias para atender e ficando o consumidor impedido de fazer nova solicitação por 180 dias (critério da distribuidora);



Aspectos Comerciais da Tarifa Branca

Procedimentos



- Solicitações de aplicação da Tarifa Branca devem ser **formalizadas**;
- No mínimo os **consumidores** pagarão o **Custo de Disponibilidade**, conforme Resolução 414 de 2010 da ANEEL;
 - O **Custo de Disponibilidade** é baseado na **Tarifa Convencional** e será aplicado sempre que o valor do Faturamento for menor que o mesmo, independente da energia faturada;
- **Fatura** com discriminação do faturamento por horário;



Aspectos Comerciais da Tarifa Branca

Medição

- **Custo do medidor** é da distribuidora, exceto o medidor com funcionalidades adicionais;
- Possível **alteração/reforma de padrão** por conta do Consumidor;
- Consumidores atendidos com Sistema de Medição Centralizada - **SMC** somente poderão optar pela Tarifa Branca **após a homologação** das funcionalidades nesse sistema pelo **órgão metrológico**.



PORTARIA Nº 135, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

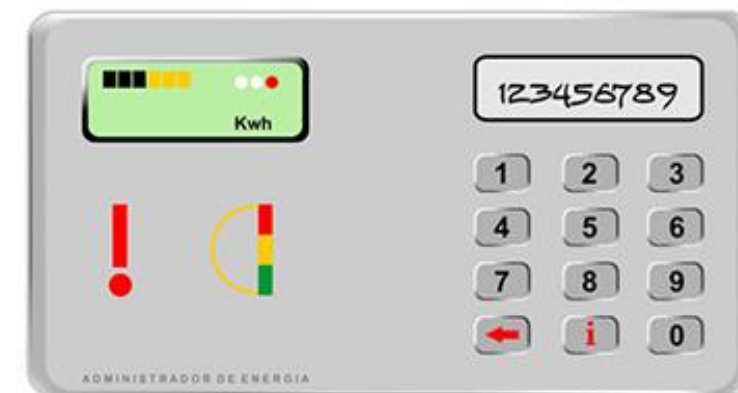
De acordo com os Regulamentos Técnicos Metrológicos para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovados pelas Portarias Inmetro n.º 586/2012, n.º 587/2012, n.º 95/2015, n.º 520/2014 e,

Considerando o constante do Processo Inmetro n.º 52600.014251/2015, resolve:

Aprovar o modelo E650-A2E3 de medidor eletrônico de múltipla tarifação de medição de energia elétrica, classe de exatidão C, marca Landis+Gyr, conforme condições de aprovação especificadas na íntegra da portaria.

A íntegra da portaria encontra-se disponível no sítio do Inmetro: <http://www.inmetro.gov.br/pam/>.

RAIMUNDO ALVES DE REZENDE

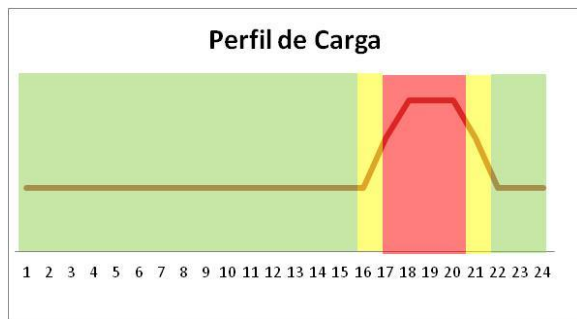


Comparativos de Aplicação da Tarifa Branca

Consumo Concentrado na Ponta



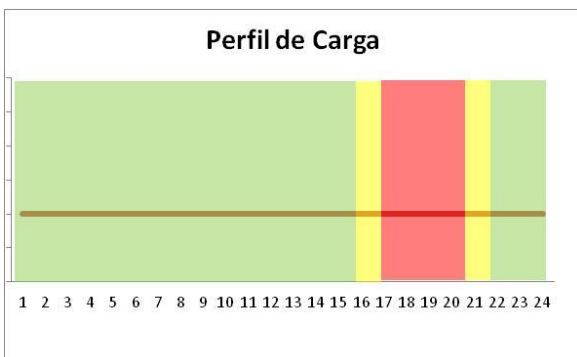
Cliente Residencial



Consumo (KW)	
Ponta	30
Intermediário	15
Fora Ponta	80
Total	125

(R\$)*	
Branca	R\$ 79,47
Convencional	R\$ 66,17

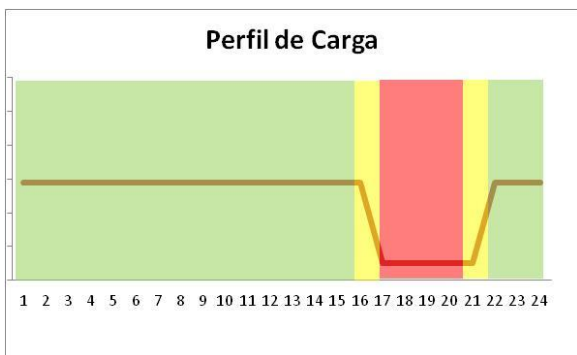
+ 20%



Consumo (KW)	
Ponta	12
Intermediário	9
Fora Ponta	104
Total	125

(R\$)*	
Branca	R\$ 65,15
Convencional	R\$ 66,17

+ 0%



Consumo (KW)	
Ponta	3
Intermediário	2
Fora Ponta	120
Total	125

(R\$)*	
Branca	R\$ 58,09
Convencional	R\$ 66,19

-12%

* Sem impostos

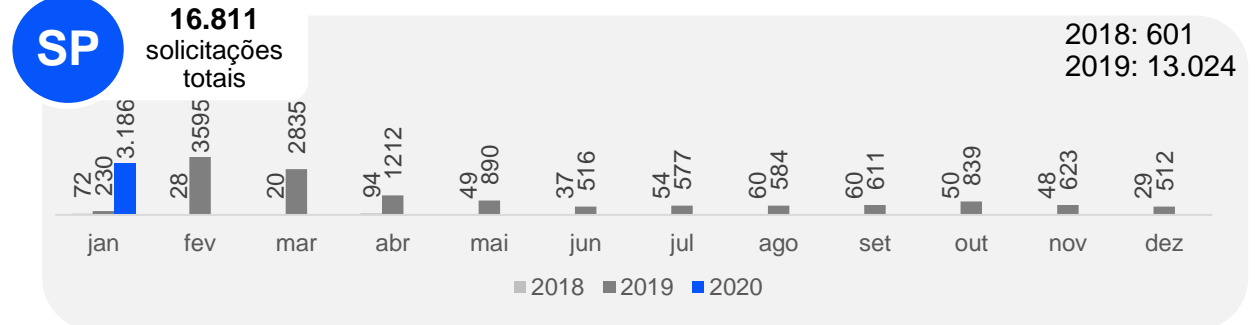
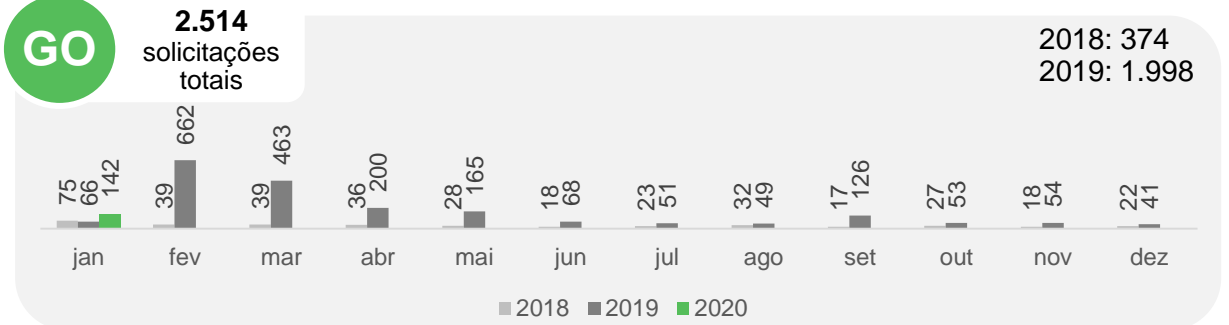
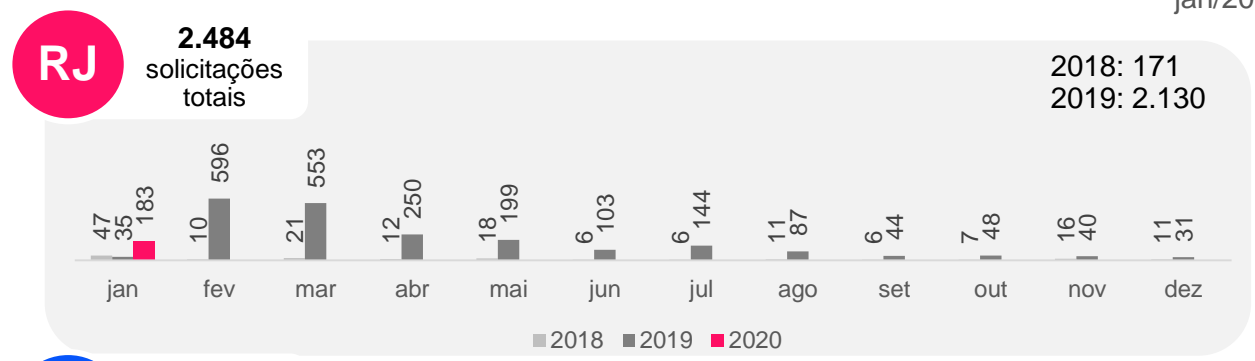
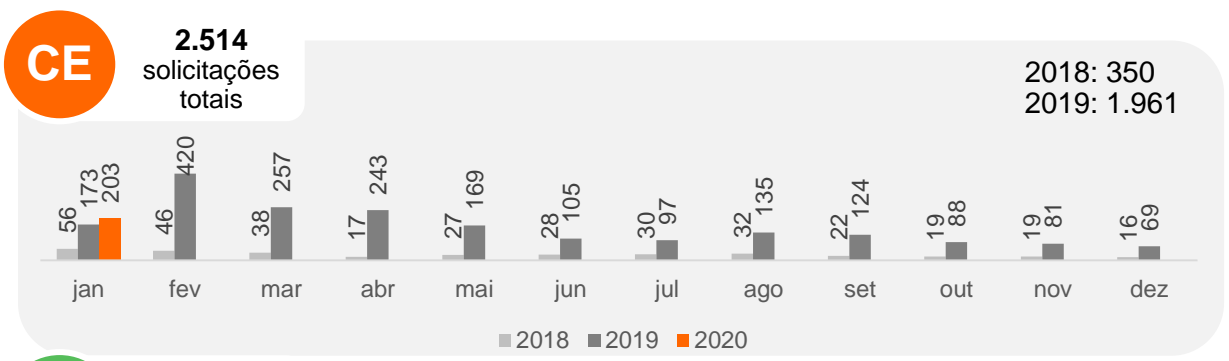
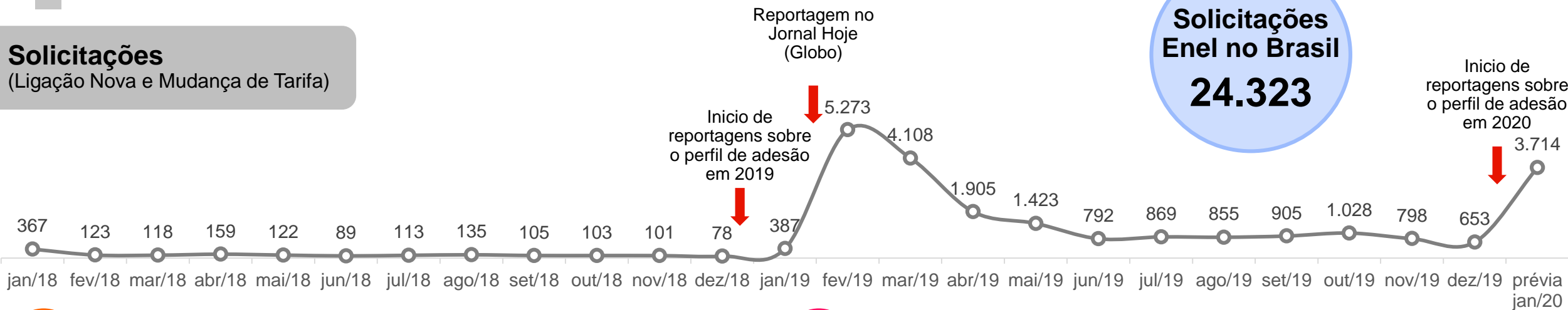
Solicitações Tarifa Branca



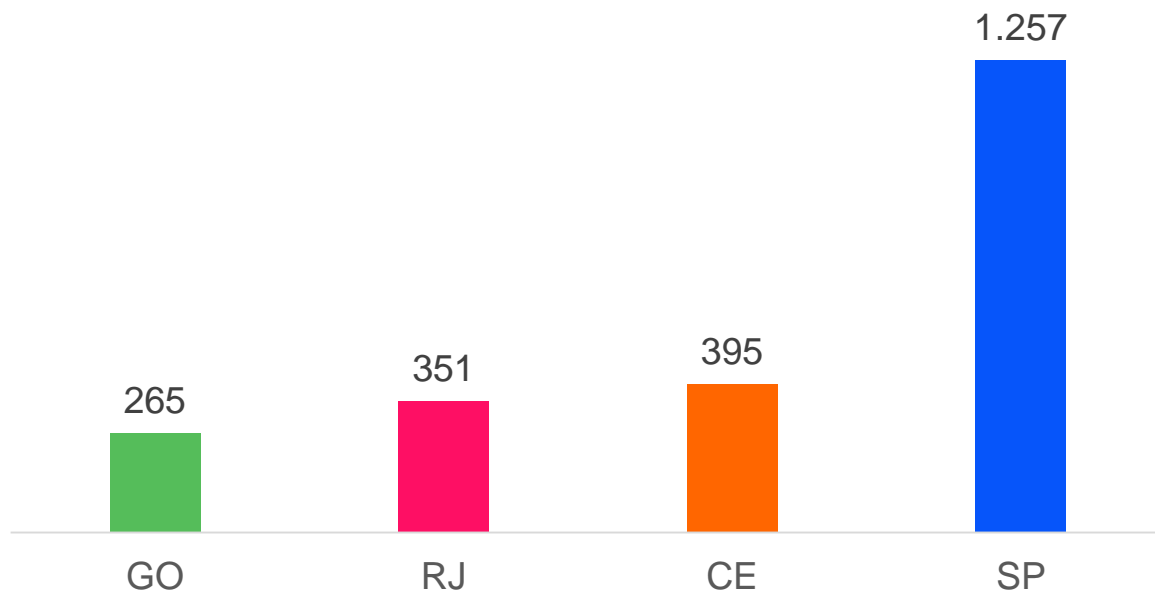
Solicitações

(Ligação Nova e Mudança de Tarifa)

Solicitações Enel no Brasil
24.323



Solicitações de Exclusão Tarifa Branca





Obrigado!